



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Secretaria Municipal de Administração:

3.1.1. A Secretaria de Administração, identificou a necessidade de aquisição de pneus e câmaras de ar, a fim de garantir a operacionalidade de sua frota composta por caminhões, motoniveladoras, retroescavadeiras, carregadeiras, caçambas, motocicletas e veículos leves. Viseu, com uma área territorial de 4.972,897 km², conforme dados do IBGE, apresenta desafios significativos para a manutenção da frota, dado que suas estradas são predominantemente de chão. Essas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



adversas resultam em um desgaste acelerado dos pneus, exigindo produtos de alta qualidade e especificações técnicas adequadas para suportar a dureza do terreno e o uso intenso.

3.1.2. A escolha de pneus e câmaras de ar de alta resistência é fundamental para a longevidade dos veículos e para a eficiência das operações, especialmente nas áreas mais remotas do município. Pneus inadequados ou de baixa qualidade não apenas comprometem a segurança dos operadores, mas também aumentam o risco de falhas mecânicas e paradas imprevistas, o que pode causar interrupções nos serviços essenciais, como manutenção de estradas, transporte de cargas e serviços públicos. Além disso, a durabilidade dos pneus influencia diretamente nos custos operacionais, uma vez que substituições frequentes aumentam significativamente os gastos com manutenção.

3.1.3. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é indispensável para assegurar a conformidade técnica e a eficiência operacional da frota da Secretaria de Administração. A medida visa não apenas manter os veículos e máquinas em condições ideais de funcionamento, mas também otimizar os recursos financeiros e garantir a continuidade das atividades essenciais em todo o vasto território do município, atendendo às necessidades da população com segurança e eficiência.

3.1.4. As quantidades solicitadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, foi realizado com base na frota de veículos e máquinas pesadas da SEMAD conforme citados na tabela abaixo:

Nº	VEÍCULO	PLACA/ SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	
01-	CAMINHÃO/VW13.190	OTC6800	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
02-	CAMINHÃO/VW13.190	OTJ0840	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
03-	CAMINHÃO/VW13.190	OTC6870	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
04-	CAMINHÃO/VW13.190	OTC7040	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
05-	MOTONIVELADORA	120K	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14.00 R24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
06-	MOTONIVELADORA	RG140B	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14.00 R24
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
07-	MOTONIVELADORA	XCMG 180 3BR	2018	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
08-	MOTONIVELADORA	XCMG GR1803BR	2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
09-	RETROESCAVADEIRA	CASE	2012	PNEU DIANTEIRO	12/16,5
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	19,5L24
				CÂMARA TRASEIRA	
10-	RETROESCAVADEIRA	310K	2010	PNEU DIANTEIRO	12,5/80/18
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	19,5L24
				CÂMARA TRASEIRA	
11-	RETROESCAVADEIRA	XCMG GXT 870BR	2018	PNEU DIANTEIRO	14-17,5
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	19,5L-24
				CÂMARA TRASEIRA	
12-	CARREGADEIRA	ZL30H	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
13-	CARREGADEIRA	WA200	2010	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
14-	CAMINHÃO FORD CARGO 1722	NSR-1082	2009	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



15-	IVECO TECTOR 170E128	PAPA LIXO	2017	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	295/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
16-	YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D31	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	110/90-17
				CÂMARA TRASEIRA	
17-	YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D41	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	110/90-17
				CÂMARA TRASEIRA	
18-	YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D51	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	110/90-17
				CÂMARA TRASEIRA	
19-	YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D61	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
				CÂMARA DIANTEIRA	
				PNEU TRASEIRO	110/90-17
				CÂMARA TRASEIRA	
20-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280	QVO8D98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
21-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24281	QVO8F88	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
22-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24282	QVO8G38	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
23-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24283	QVD4F08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



24-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24284	QVO8F18	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
25-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24285	QVD4G98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
26-	CAÇAMBA IVECO TECTOR 24286	QVD2B08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
27-	PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR	LW300KV	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-05 25
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
28-	CARGA CAMINHÃO/CAÇAMBA	RWR2H29	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
29-	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	RXH6C69	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	265/65 R17
30-	FIAT STRADA/AMB	RWQ0H30	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15
31-	RENAULT KWID ZEN 2	RXE5D62	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14

3.2. Secretaria Municipal de Educação:

3.2.1. Veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA:

Nº	VEICULO	FABRIC.	REF.PNEU
01	ÔNIBUS/VOLARE	2012	215/75 R17,5
02	ONIBUS/VOLARE	2012	215/75 R17,5
03	ÔNIBUS/IVECO	2012	215/75 R17,5
04	ÔNIBUS/IVECO	2011	215/75 R17,5
05	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	2020	215/75 R17,5
06	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	2020	215/75 R17,5
07	ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACESSE EO	2020	215/75 R17,5
08	ÔNIBUS/VW15.190	2009	275/80 R22,5
09	ÔNIBUS/VW15.190	2011	1000/20
10	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
11	ÔNIBUS/VW15.190	2010	1000/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



12	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
13	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
14	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023	265/65 R17

3.2.2. A aquisição de Pneus e Câmaras de ar, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos veículos que compõem a frota da secretaria acima identificada, assim garantir que os serviços oferecidos aos alunos e servidores sejam de qualidade e seguro. E para isso é necessário fazer as devidas manutenções.

3.2.3. Manutenção preventiva, visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como pneus estourados, panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e consequentemente transportar os alunos e funcionários em segurança.

3.2.4. Manutenção corretiva, acontece depois que algum equipamento ou peça do sistema dos veículos, quebram, falham ou apresentam avarias. Ou seja, o componente demanda conserto ou substituição para que a frota volte a rodar sem problemas e com segurança tanto para o motorista, quanto para os alunos e servidores.

3.2.5. Manutenção preditiva, também conhecida como manutenção planejada, é aquela em que os veículos recebem ajustes periódicos, sem deixar quebrar ou falhar. Por exemplo, troca de pneus e câmaras de ar de acordo com o estabelecido pelo fabricante do veículo.

3.2.6. As manutenções regulares são essenciais para manter os veículos em boas condições, evitando falhas mecânicas que podem causar acidentes, além disso prolonga a vida útil dos veículos, evitando o desgaste prematuro de peças, pneus e sistemas, assim proporcionar mais conforto e satisfação dos usuários.

3.2.7. A frota de ônibus, é usada no transporte escolar entre as zonas e os polos, transportando os alunos da rede pública de ensino, a hilux é usada para transporte dos técnicos educacionais em visitas pedagógicas nas escolas, onde esses percursos são realizados em estradas vicinais de chão, com isso ocorre um maior desgaste dos pneus e câmaras de ar. A troca e manutenção dos mesmos são essenciais para oferecer um transporte de qualidade e seguro para os alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.8. Sendo assim a aquisição de pneus e câmaras de ar, se faz necessário uma vez que os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demanda pela Secretaria de Municipal de Educação.

3.3. Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.3.1. No âmbito da saúde pública, a utilização de veículos está intimamente ligada aos serviços prestados em qualquer esfera administrativa, seja para transportar pacientes, conduzir os profissionais de saúde, logística ou tarefas ligadas ao administrativo.

3.3.2. Os pneus essencialmente desenvolvem a função de manter e alterar a direção dos veículos, bem como, aliados às câmaras de ar, suportam a carga e ajudam a absorver os impactos e manter a instabilidade em terrenos desnivelados e acidentados, são ainda responsáveis por transferir forças de tração e frenagem. Contudo, dadas as importantes funções que pneus e as Câmaras de ar desenvolvem em um veículo, estes itens estão constantemente sujeitos a furos e rasgos ocasionados pelos terrenos por onde transitam, considerando especialmente as vias e ramais sem pavimentação que predominam no município. A aquisição de pneus novos é um investimento na segurança viária, reduzindo a probabilidade de incidentes e protegendo a integridade física dos envolvidos, a substituição oportuna de pneus desgastados contribui para a eficiência operacional dos veículos da administração pública. Pneus novos garantem melhor tração, desempenho otimizado e menor consumo de combustível. A longo prazo, essa medida resultará em economia de recursos financeiros, uma vez que veículos mais eficientes consomem menos combustível e exigem menos manutenção corretiva. As câmaras de ar, por sua vez, são componentes igualmente importantes para a segurança e o desempenho, pois suportam o peso do veículo, garantem a pressão adequada dos pneus, o que influencia diretamente na estabilidade e no controle do veículo e são responsáveis ainda por absorver boa parte dos impactos, evitando deformidades nas rodas, especialmente em situações de frenagem brusca ou desvios de trajetória.

3.3.3. Assim sendo, a aquisição do objeto supracitado neste DFD permitirá que a frota de veículos seja suprida com pneus e câmaras de ar de modo a manter a operacionalidade e a segurança nos servidos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde em todo o território do município de Viseu. Atualmente a frota da SEMUS possui 29 veículos:

Nº	VEÍCULO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	
01-	FIAT/TORO	2018	Pneus-	225/70 R17
02-	FIAT/FIORINO	2018/2019	Pneus-	175/70 R14
03-	FIAT/DOBLÔ	2015	Pneus-	175/65 R15
04-	FIAT/FIORINO	2019/2020	Pneus-	175/70 R14
05-	FIAT/FIORINO	2019	Pneus-	175/70 R14
06-	FIAT/FIORINO	2013	Pneus-	175/70 R13
07-	FIAT/FIORINO	2019	Pneus-	175/70 R14
08-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
09-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



10-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
11-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
12-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
13-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
14-	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus-	175/70 R14
15-	VAN/CITROEN	2014	Pneus-	205/75 R16
16-	SPRINTER 415 FURGÃO	2019	Pneus-	225/75 R16
17-	HILUX/TOYOTA	2019	Pneus-	225/70 R17
18-	PAS/VAN	2018	Pneus-	215/75 R16
19-	FIAT STRADA/AMB	2022	Pneus-	195/65 R15
20-	FIAT STRADA/AMB	2021	Pneus-	195/65 R15
21-	FIAT STRADA/AMB	2022	Pneus-	195/65 R15
22-	FIAT STRADA/AMB	2021/2022	Pneus-	195/65 R15
23-	FIAT STRADA/AMB	2019/2020	Pneus-	175/70 R14
24-	I/TOYOTA HILUX MARIMAR A	2020	Pneus-	225/70 R17
25-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus-	90/90-19 - 110/90-17
26-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus-	90/90-19 - 110/90-17
27-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus-	90/90-19 - 110/90-17
28-	YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus-	90/90-19 - 110/90-17
29-	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023	Pneus-	265/65 R17

3.4. Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.4.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras visando o atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social.

3.4.2. Destacando-se a necessidade desse objeto em decorrência da grande demanda de pneus e câmaras que os veículos adquiridos pela Secretaria de Assistência Social dos quais utilizam para demandas diárias dentro da sede quanto nas localidades elencadas ao Município.

3.4.3. Entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo para manter a integridade dos veículos aqui descritos: a Secretaria Municipal de Assistência Social possui 04 (quatro) veículos para uso diário: 01 (um) veículo tipo passeio para 07 lugares Chevrolet modelo Spin 1.8 ano 2014; 01 (um) veículo de passeio 05 lugares Volkswagen GOL 1.0 ano 2019/2020; e 02 (duas) caminhonetes 04 lugares Toyota modelo Hilux anos 2023 e 2024 respectivamente. O veículo Chevrolet modelo Spin ano 2014 e a Toyota Hilux ano 2024 pertencem ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município de Viseu-PA, portanto os itens de pneus e câmaras serão prestados conta através do fundo específico.

VEÍCULOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	VEICULO	ANO FAB	REF. PNEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



1	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2023/2024	265/65 R17
2	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2024	265/65 R17
3	IVECO/DAILY BAÚ	2021/2022	205/75 R16
4	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	175/70 R14
5	CHEV/ SPIN 1.8L MT LT	2014	195/60 R15

3.4.4. A aquisição de pneus e câmaras advém do desgaste que esses materiais sofrem com o uso ininterrupto durante o ano, levando assim, a busca por um novo processo de contrato para suprir as necessidades dos veículos necessários para continuar o bom trabalho da administração pública no Município. O município de Viseu está localizado a 354,3 km da capital do estado do Pará, tendo como um dos acessos principais a BR – 308 (que liga Viseu a Bragança), PA-102 (Estrada Nova) e a PA 462 com acesso ao município via ferry-boat, sendo que a maioria do trajeto é de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso e quase intrafegáveis principalmente nos períodos chuvosos com diversos buracos e atoleiros, fazendo com que a deterioração e o desgaste dos pneus e câmaras destes veículos que trafegam por essas estradas sejam precoces, justificando a quantidade adquirida durante o ano vigente.

3.4.5. Deste modo, o fornecimento de material pneus e câmaras é importante em virtude da segurança e flexibilidade de locomoção dos servidores e atendidos, visto que os veículos utilizados são de extrema importância para a realização dos atendimentos das demandas que os setores recebem diariamente.

3.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

3.5.1. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu é responsável por diversas atividades essenciais como mapeamento e licenciamento ambiental, ações de fiscalização entre outras. Neste contexto, a disponibilidade de pneus e câmaras é fundamental para garantir a segurança e conforto para os nossos funcionários, sendo que os veículos pertencentes a esta Secretaria dão suporte e possibilitam a locomoção das equipes nas missões de campo, e quando necessário, também ajudam nas demais atividades desenvolvidas pela pasta. A Secretaria conta com 2 veículos sendo eles uma moto Honda, responsável por facilitar e agilizar na entrega de documentos, coleta do CAR, fiscalização em locais estritos. Assim também como a caminhonete que é essencial para as missões dos departamentos de Fiscalização Ambiental, Licenciamento e Educação Ambiental, auxiliando ainda nas ações **ordinárias** que são ações de fiscalização rotineiras, programadas no plano anual de fiscalização (PAF) e as **extraordinárias** que são ações de Fiscalização não rotineiras, portanto, não programadas. Apesar de não programadas tem a necessidade de serem atendidas de forma emergencial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



e o período do defeso que é uma das maiores missões. Para além disso, a secretaria de meio ambiente dispõe ainda de 8 máquinas pesadas, sendo 6 tratores agrícolas e 2 retroescavadeiras, que atendem ao Programa Viseu Avança no Campo:

Nº	VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	
1	HONDA NXR BROS 160"	2016	PNEU DIANTEIRO	90/90 R19
			CÂMARA DIANTEIRA	90/90 R19
			PNEU TRASEIRO	110/90 R17
			CÂMARA TRASEIRA	110/90 R17
2	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO	265/65 R17
3	TRATOR NEW HOLLAND	7630	PNEU DIANTEIRO	14.9-28
			CÂMARA DIANTEIRA	14.9-28
			PNEU TRASEIRO	23.1-30
			CÂMARA TRASEIRA	23.1-30
4	TRATOR AGCO	4275	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24
			CÂMARA DIANTEIRA	12.4 R24
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30
			CÂMARA TRASEIRA	18.4 R30
5	TRATOR NEW HOLLAND	7630	PNEU DIANTEIRO	14.9-28
			CÂMARA DIANTEIRA	14.9-28
			PNEU TRASEIRO	23.1-30
			CÂMARA TRASEIRA	23.1-30
6	TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24
			CÂMARA DIANTEIRA	12.4 R24
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30
			CÂMARA TRASEIRA	18.4 R30
7	TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24
			CÂMARA DIANTEIRA	12.4 R24
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30
			CÂMARA TRASEIRA	18.4 R30
8	TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24
			CÂMARA DIANTEIRA	12.4 R24
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30
			CÂMARA TRASEIRA	18.4 R30
9	RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900	2023	PNEU DIANTEIRO	16.9-28
			CÂMARA DIANTEIRA	16.9-28
			PNEU TRASEIRO	12.5/80-18
			CÂMARA TRASEIRA	12.5/80-18
10	RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900	2023	PNEU DIANTEIRO	16.9-28
			CÂMARA DIANTEIRA	16.9-28
			PNEU TRASEIRO	12.5/80-18
			CÂMARA TRASEIRA	12.5/80-18

3.5.2. Portanto destaca-se a necessidade da contratação de empresas de pneus e câmaras, ressaltando ainda que pneus em mau estado também podem afetar a perda de controle e gerar acidentes, por isso enalteço a importância desses serviços de modo que possa vir a contribuir para a redução de custos como manutenções, reparos e a qualidade nos trabalhos realizados por esta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viséu/PA, sob o item de número 14 (quatorze) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viséu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

14	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMERAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA	3.3.90.30.00	17/03/2024	15/06/2024	R\$ 2.142.769,12	BAIXA
----	----------------------	--	--------------	------------	------------	------------------	-------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de Pneus e Câmaras.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos Pneus e Câmaras.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de Pneus e Câmaras dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo de contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. Disposto na tabela 1 deste Estudo Técnico Preliminar, está a frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias/Fundos Municipais. A estimativa das quantidades de pneus e câmaras para esta contratação foram calculadas com base na frota de veículos, projetando a necessidade a ser atendida e estabelecendo uma relação entre quantidade demandada e volume final da contratação, dessa forma, identificamos as medidas e o tipo de pneu de cada veículo e máquina pesada das Secretarias, bem como a quantidade de pneus utilizados simultaneamente por cada um, determinamos uma troca periódica a cada 4 meses para os pneus e uma 1 troca a cada 6 meses para as câmaras de ar, dessa forma obtemos o quantitativo total para 1 ano de ambos os itens. Tendo em vista que pneus e câmaras são bens de consumo que, apesar de relativamente duráveis, estão constantemente sujeitos a furos ou rasgos impossíveis de prever, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



estimativa foi levantada de maneira prudente mantendo uma margem quantitativa de modo a lidar com estes imprevistos, assim, obtendo a estimativa final para a contratação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 – PROJEÇÃO DO CONSUMO DE PNEUS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
VEÍCULO	PLACA/SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA		QUANTIDADE DE PNEUS	TROCA PERIÓDICA DE PNEUS E CÂMARAS	ESTIMATIVA DE TROCAS EM 1 ANO
CAMINHÃO/VW/13.190	OTC6800	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2
CAMINHÃO/VW/13.190	OTJ0840	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2
CAMINHÃO/VW/13.190	OTC6870	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2
CAMINHÃO/VW/13.190	OTC7040	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2
MOTONIVELADORA	120K	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14,00 R24	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3
							18





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
MOTONIVELADORA	RG140B	2014		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14,00 R24	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
MOTONIVELADORA	XCMG 180 3BR	2018		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
MOTONIVELADORA	XCMG GR1803BR	2022		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
RETROESCAVADEIRA	CASE	2012		PNEU DIANTEIRO	12/16,5	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
				CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
				PNEU TRASEIRO			1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
				CÂMARA TRASEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
RETROESCAVADEIRA	310K	2010		PNEU DIANTEIRO	12,5/80/18	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
				CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
				PNEU TRASEIRO			1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

				CÂMARA TRASEIRA				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
RETROESCAVADEIRA	XCMG GXT 870BR	2018		PNEU DIANTEIRO	14-17,5	2		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
				CÂMARA DIANTEIRA				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
				PNEU TRASEIRO				1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
				CÂMARA TRASEIRA				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
CARREGADEIRA	ZL30H	2014		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25	4		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	8
				PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	8
CAMINHÃO FORD CARGO 1722	NSR-1082	2009		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	6		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
				PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
IVECO TECTOR 170E128	PAPA LIXO	2017		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	295/80 R22,5	6		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
				PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				1 VEZ A CADA 6 MESES	2	12
YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D31	2022		PNEU DIANTEIRO	90/90-19	1		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D41	2022	CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU TRASEIRO	110/90-17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90-19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU TRASEIRO	110/90-17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D51	2022	CÂMARA TRASEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90-19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU TRASEIRO	110/90-17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90-19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D61	2022	CÂMARA DIANTEIRA	110/90-17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			PNEU TRASEIRO			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			CÂMARA TRASEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90-19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA			1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU TRASEIRO	110/90-17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280	QVO8D98	2023	CÂMARA TRASEIRA	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24281	QVO8F88	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24282	QVO8F88	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24282	QVO8G38	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24283	QVD4F08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24284	QVO8F18	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24285	QVD4G98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO					
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24286	QVD2B08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	10	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR	LW300KV	2022/2023	CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	20
CARGA CAMINHÃO/CAÇAMBA	RWR2H29	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-05 25	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	8
	RXH6C69	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	30
			CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	20
HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	RXH6C69	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	265/65 R17	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA/AMB	RWQ0H30	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
RENAULT KWID ZEN 2	RXE5D62	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB							
VEÍCULOS	PLACA/ SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	QUANTIDADE DE PNEUS	TROCA PERIÓDICA DE PNEUS	ESTIMATIVA DE TROCAS EM 1 ANO	ESTIMATIVA DE CONSUMO DE PNEUS EM UM ANO
ÔNIBUS/VOLARE	OTD8692	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 215/75	6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACESSE EO	OTD8842	2020		6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
ÔNIBUS/IVECO	OSY2950	2012		6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
ÔNIBUS/IVECO	OFM4349	2011		6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ÔNIBUS VW/NEOBUS MINISC	QVY4E83	2020			6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
ÔNIBUS VW/NEOBUS MINISC	QVS4D03	2020			6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACESSE EO	QVS4C83	2020			6	1 VEZ A CADA 3 MESES	4	24
HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	SZJ8E34	2023		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	265/65 R17	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
ÔNIBUS/VW15.190	NSH0453	2009		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
ÔNIBUS/VW15.190	OFL6864	2011		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
ÔNIBUS/VW15.190	OTC3802	2012		PNEU DIANTEIRO/PNEU TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	1000/20	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
ÔNIBUS/VW15.190	OTC3682	2012		PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
				PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO		1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ÔNIBUS/VW15.190	OTC3752	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO				
			PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				
			PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO				
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO				
			PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				
ÔNIBUS/VW15.190	NSZ7979	2010	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	6	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	18
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO				
			PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				
			PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO				
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO				
			PROTETOR DE CÂMARA DIANTEIRO/TRASEIRO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
VEÍCULO	PLACA/SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	QUANTIDADE DE PNEUS E CÂMRAS POR VEÍCULO	TROCA PERIÓDICA DE PNEUS	ESTIMATIVA DE TROCAS EM 1 ANO	ESTIMATIVA DE CONSUMO DE PNEUS EM UM ANO
YAMAHA ZTX150 CROSSER	RWP3141	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90 R19	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU TRASEIRO	110/90 R17	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
YAMAHA ZTX150 CROSSER	RWP3151	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90 R19	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA		1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

YAMAHA ZTX150 CROSSER	RWP3181	2022	PNEU TRASEIRO	110/90 R17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA		1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90 R19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA		1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
YAMAHA ZTX150 CROSSER	RWP3101	2022	PNEU TRASEIRO	110/90 R17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA		1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	90/90 R19	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA DIANTEIRA		1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	SWB7H40	2023	PNEU TRASEIRO	110/90 R17	1	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	3
			CÂMARA TRASEIRA		1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
			PNEU DIANTEIRO	265/65 R17	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
			CÂMARA DIANTEIRA		4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	QVH5D12	2019	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	225/70 R17	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	QVJ4J05	2020	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	225/70 R17	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT TORO	QE1-7035	2018	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	225/70 R17	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZC5B68	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZC3B98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZA2G00	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZC3C78	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZC5B88	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZA6I90	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	SZA3J20	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA (AMBULÂNCIA)	RWQ2A89	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA (AMBULÂNCIA)	QVS2D63	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA (AMBULÂNCIA)	QVT5F63	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA (AMBULÂNCIA)	QVW3G66	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT STRADA (AMBULÂNCIA)	PHV3H21	2019/2020	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA)	QEZ-9058	2018/2019	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA)	QEY9F37	2019/2020	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA)	QES-8837	2019	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA)	ONO-5840	2013	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R13	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA)	QEY9F97	2019	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
FIAT/DOBLÔ	QDJ-7548	2015	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/65 R15	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
SPRINTER 415 FURGÃO	QVA6H62	2019	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	225/75 R16	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
VAN CITROEN	QEA-3511	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	205/75 R16	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
VAN TFD	QVB6I93	2018	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	215/75 R16	4	2 VEZ A CADA 4 MESES	3	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
VEÍCULO	PLACA/SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	QUANTIDADE DE PNEUS	TROCA PERIÓDICA DE PNEUS	ESTIMATIVA DE TROCAS EM 1 ANO	ESTIMATIVA DE CONSUMO DE PNEUS EM UM ANO	
CHEVOLET SPIN 1.8L MT LT	QDV6302	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12	
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRA					8
VW/GOL 1.0L MC4	QVH6014	2019/2020	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14	4	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	12







PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	RXH6C49	2023	CÂMARA TRASEIRA	265/65 R17	1	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	2
TRATOR NEW HOLLAND	J8DP2732	7630	PNEU DIANTEIRO	14.9-28	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	23.1-30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
TRATOR AGCO	H160049	4275	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
TRATOR NEW HOLLAND	ZCCA97931	7630	PNEU DIANTEIRO	14.9-28	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	23.1-30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	4105ELT34D1294892	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	4105ELT34D1294897	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
TRATOR SOLIS 90RX 4WD TSM MST	4105ELT34D1294895	2023	PNEU DIANTEIRO	12.4 R24	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
			PNEU TRASEIRO	18.4 R30	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4
RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900	TEP900C1A01085797	2023	PNEU DIANTEIRO	16.9-28	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA		2	1 VEZ A CADA 6 MESES	2	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900	TEP900C1J01093779	2023	PNEU TRASEIRO	12.5/80- 18	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA					
			PNEU DIANTEIRO	16.9-28	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA DIANTEIRA					
			PNEU TRASEIRO	12.5/80- 18	2	1 VEZ A CADA 4 MESES	3	6
			CÂMARA TRASEIRA					





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.3. Diante disso, na tabela 2 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretarias Municipais, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 2 – DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

PNEUS E CÂMARAS 2024 TODAS AS SECRETARIAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMV	FME	FUNDEB	FMS	FMA5	FMDCA	FMMA	TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000/20 (INMETRO)	UNID	-	36	54	-	-	-	-	90
2	CÂMARA DE AR 110/90R17	UNID	8	-	-	8	-	-	2	18
3	CÂMARA DE AR 12.4 R24	UNID	-	-	-	-	-	-	16	16
4	CÂMARA DE AR 12,5/80/18	UNID	4	-	-	-	-	-	8	12
5	CÂMARA DE AR 12/16,5	UNID	4	-	-	-	-	-	-	4
6	CÂMARA DE AR 14.00 R24	UNID	24	-	-	-	-	-	-	24
7	CÂMARA DE AR 14-17,5	UNID	4	-	-	-	-	-	-	4
8	CÂMARA DE AR 14.9-28	UNID	-	-	-	-	-	-	8	8
9	CÂMARA DE AR PNEU ARO 14/15 (INMETRO)	UNID	-	-	-	-	-	8	-	8
10	CÂMARA DE AR PNEU ARO 16/17 (INMETRO)	UNID	-	-	-	-	8	-	-	8
11	CÂMARA DE AR 16.9-28	UNID	-	-	-	-	-	-	8	8
12	CÂMARA DE AR 17-5 R25	UNID	48	-	-	-	-	-	-	48
13	CÂMARA DE AR 18.4 R30	UNID	-	-	-	-	-	-	28	28
14	CÂMARA DE AR 19,5L-24	UNID	12	-	-	-	-	-	-	12
15	CÂMARA DE AR 23.1-30	UNID	-	-	-	-	-	-	8	8
16	CÂMARA DE AR 275/80 R22,5	UNID	220	-	-	-	-	-	-	220
17	CÂMARA DE AR 295/80 R22,5	UNID	12	-	-	-	-	-	-	12
18	CÂMARA DE AR 90/90R19	UNID	8	-	-	8	-	-	3	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



19	PNEU 1000/20, COMUM, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	36	54	-	-	-	-	90
20	PNEU 110/90 R17 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12	-	-	12	-	-	3	27
21	PNEU 12.4 R24 BORRACHUDO	UNID	-	-	-	-	-	-	24	24
22	PNEU 12,5/80/18 16 LONAS REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	6	-	-	-	-	-	6	12
23	PNEU 12/16,5 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	6	-	-	-	-	-	-	6
24	PNEU 14.00 R24 16 LONAS, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	36	-	-	-	-	-	-	36
25	PNEU 14.9 R28 BORRACHUDO	UNID	-	-	-	-	-	-	12	12
26	PNEU 14-17,5 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	6	-	-	-	-	-	-	6
27	PNEU 16.9-28 BORRACHUDO	UNID	-	-	-	-	-	-	4	4
28	PNEU 175/65 R15 RADIAL	UNID	-	-	-	12	-	-	-	12
29	PNEU 17-5 R25, 16 LONAS REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	72	-	-	-	-	-	-	72
30	PNEU 175/70 R14 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12	-	-	132	12	-	-	156
31	PNEU 18.4 R30 BORRACHUDO	UNID	-	-	-	-	-	-	24	24
32	PNEU 19,5L-24 16 LONAS REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	18	-	-	-	-	-	-	18
33	PNEU 195/65 R15 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12	-	-	48	-	-	-	60
34	PNEU 195/60 R15 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	-	-	-	-	12	-	12
35	PNEU 205/75 R16 RADIAL	UNID	-	-	-	12	12	-	-	24
36	PNEU 225/70 R17 RADIAL	UNID	-	-	-	36	-	-	-	36
37	PNEU 225/75 R16 RADIAL	UNID	-	-	-	12	-	-	-	12
38	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	44	68	-	-	-	-	112
39	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	22	34	-	-	-	-	56
40	PNEU 23.1-30 BORRACHUDO	UNID	-	-	-	-	-	-	12	12
41	PNEU 265/65 R17 RADIAL, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12	14	8	12	12	12	12	82



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



42	PNEU 275/80 R22.5, RADIAL, MISTO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	330	-	-	-	-	-	-	330
43	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	5	7	-	-	-	-	12
44	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	-	2	4	-	-	-	-	6
45	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL, LISO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	18	-	-	-	-	-	-	18
46	PNEU 90/90 R19 RADIAL, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12	-	-	12	-	-	3	27
47	PROTETOR DE CÂMARA 1000/20 (INMETRO)	UNID		36	54	-	-	-	-	90
48	PROTETOR DE CAMARA DE AR R22	UNID	232	-	-	-	-	-	-	232
49	PROTETOR DE CAMARA DE AR R24	UNID	36	-	-	-	-	-	-	36
50	PROTETOR DE CAMARA DE AR R25	UNID	48	-	-	-	-	-	-	48

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste estudo técnico preliminar, fundamentado no inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas, mensurando pelo objeto desta demanda, verificamos diversas contratações similares a qual nos propomos, deste modo identificando que os itens demandados caracterizam bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e ter mais de um fornecedor apto para competição.

7.2. Sendo assim, tomando em conta outras contratações similares, conclui-se que a **aquisição** de pneus e câmaras de ar é tecnicamente a melhor forma de atender à demanda levantada pelas secretarias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



fundos municipais de Viseu, visto que não há no mercado outras formas de fornecimento deste objeto e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pelo pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;” Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado, sendo assim a solução mais favorável do ponto de vista econômico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento de pneus e câmaras de ar, a aquisição destes itens é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

9.2. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

9.3. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



necessidades extra oficiais e todos as outras atividades onde os veículos de propriedade dos órgãos e entidades públicas do município de Viseu são utilizados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir.

10.2. A aquisição dos itens do objeto em suma presentes neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10.3. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso I do Capítulo I, Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023:

“I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;”.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar tem como objetivo principal atender às necessidades operacionais das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, garantindo a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

11.1.1. Melhoria da Eficiência Operacional da Frota Municipal: Redução de Paradas para Manutenção: Com pneus e câmaras de ar de alta qualidade e adequados às condições das estradas locais, espera-se diminuir a frequência de trocas e reparos, aumentando a disponibilidade dos veículos.

11.1.2. Segurança dos Servidores e Usuários: Pneus em bom estado reduzem o risco de acidentes causados por falhas mecânicas, protegendo motoristas, passageiros e pedestres.

11.1.3. Conformidade com Normas de Segurança: Uso de produtos que atendem às normas técnicas e de segurança vigentes, evitando penalidades e garantindo a integridade das operações.

11.1.4. Economia com Manutenção: Produtos de maior durabilidade diminuem os gastos com manutenção preventiva e corretiva, além de reduzir o consumo de peças de reposição.

11.1.5. Melhor Custo-Benefício: Apesar de um possível investimento inicial mais alto, a longevidade dos pneus e câmaras de ar proporcionará economia financeira ao longo do tempo.

11.2. A expectativa é que a contratação resulte em uma frota municipal mais eficiente, segura e econômica, capaz de atender às demandas da população com qualidade e continuidade.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Para a efetivação das trocas destes pneus e câmaras de ar destes automóveis é necessário a existência de contratos de:

- Borracharia;

13.2. A Prefeitura Municipal de Viseu obtém tal contrato, facilitando a futura contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Nesta contratação deste objeto não há indícios de impactos ambientais relevantes, vide que a compra e a utilização serão imediatas sob demanda, onde a troca e descarte destes materiais serão controlados pelo serviço de coleta da empresa de borracharia.

14.2. Este descarte é orientado de acordo com o protocolo de recolhimento de material de borrachas, incluídos os pneus e câmaras os quais são enviados para reciclagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras garantirá o fornecimento contínuo de materiais de reposição, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto. Isso permitirá que as Secretarias continuem a fornecer serviços essenciais para a manutenção da gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento do município.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de roçadeiras e peças de reposição é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.6. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas à contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. A escolha desta secretaria para a elaboração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



documento se justifica pelo seu papel central na administração do município, tendo uma visão abrangente de todas as atividades e necessidades da administração pública.

15.7. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.

15.8. Finalmente, o Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

15.9. Portanto, este processo de elaboração, revisão e assinatura do Termo de Referência é essencial para garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.

Viseu/PA, em 06 de setembro de 2024


DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA

Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV


JOELYTON PEREIRA CARVALHO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV


TARCÍSIO ANDRADE FERREIRA

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV


WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV


YAN DOS SANTOS PIRES
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV